



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 3ª SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103, neste ato representado neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº *****.207.136-****, doravante denominado **CREDENCIANTE** e **VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES (ARTUR E GABRIEL)** inscrita no CNPJ nº 32.449.402/0001-64, neste ato representada por Vaneska Nardelli Ferreira Moraes, inscrita no CPF nº *****.899.326-****, residente na Rua João de Carvalho, nº 355, Bairro Recanto da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP 33236-112, inscrita na **categoria 13**; **LUIZ EUSTÁQUIO SILVA (BANDA DOCE VENENO)** inscrito no CPF nº *****.661.566-****, neste ato representada por Luiz Eustáquio Silva, residente na Rua Quartzo, nº 40, Bairro Ovídio Guerra, Lagoa Santa/MG, CEP 332, inscrito na **categoria 13**; **FELIPE MACHADO BEDETTI (FELIPE BEDETTI)** inscrito no CPF nº *****.559.606-****, neste ato representado por Felipe Machado Bedetti, residente na Rua Camarugi, nº 95, Bairro Padre Estáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-090, inscrito na **categoria 13**; **CLECIO DA SILVA LIRA (ENCONTRO DE PASSARINHOS)** inscrito no CPF nº *****.405.496-****, neste ato representado por Clecio da Silva Lira, residente na Rua Ana Costa Viana, nº 57, Bairro Jardim Imperial, Lagoa Santa/MG, CEP 33.234-150, inscrito na **categoria 12**; **IARA PRODUÇÕES (PEIXES)** inscrita no CNPJ nº 17.953.642/0001-08, neste ato representada por Ana Cristina Carvalho e Costa, inscrita no CPF nº *****.332.806-****, residente na Rua Desembarcador Lincoln Prates, nº 547, Bairro Itapuã, Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-650, inscrita na **categoria 10**; **32.419.876 VINICIUS RIBEIRO DUARTE (VHI RIBEIRO)** inscrita no CNPJ nº 32.419.876/0001-63, neste ato representada por Vinicius Ribeiro Duarte, inscrito no CPF nº *****.376.726-****, residente na Rua do França, nº 373, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CEP 34.590-110, inscrito na **categoria 13**, doravante denominados **CREDENCIADOS** por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CREDENCIAMENTO nº 001/2024**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS, INDIVIDUAIS, E/OU COLETIVOS, E PROFISSIONAIS DE ÁREAS/SEGUIMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA A PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 001/2024, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CRENCIADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CRENCIADO** deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. O **CRENCIADO** (Pessoa Física) deverá também apresentar o Cartão ou número de inscrição do PIS/PASEP.

3.1.3. Manter atualizados dados apresentados na Ficha de Inscrição.

3.1.4. Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.

3.1.5. As apresentações deverão ter, no mínimo, 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração.

3.1.6. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.1.7. O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

3.2. São obrigações do **CRENCIANTE**:

3.2.1. Quando da seleção do credenciado que comporá a grade de programação dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, analisar a concepção artística do candidato, envolvendo performance, figurino, empatia com o público, produção geral, etc.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2.2. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação da apresentação artística.

3.2.3. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.4. O Município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.3. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do edital de Credenciamento nº 001/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste credenciamento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

DOTAÇÃO
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

7.2. A remuneração bruta a ser paga aos credenciados, por ocasião da prestação dos serviços será de acordo com a tabela a seguir:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Categoria 2 – Local	R\$ 1.500,00
Categoria 3 - Local	R\$ 2.000,00
Categoria 4 – Local	R\$ 2.500,00
Categoria 5 – Local	R\$ 3.000,00
Categoria 6 - Local	R\$ 3.500,00
Categoria 7 – Local	R\$ 4.000,00
Categoria 8 - Local	R\$ 5.000,00
Categoria 9 – Regional	R\$ 6.500,00
Categoria 10 - Regional	R\$ 7.500,00
Categoria 11 – Regional	R\$ 8.500,00
Categoria 12 – Regional	R\$ 9.500,00
Categoria 13 – Regional	R\$ 10.500,00

7.2.1. Dos valores acima dispostos, serão descontadas as taxas e impostos devidos, referentes à prestação de serviço, conforme o caso.

7.3. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), e poderão ser contratadas em conformidade com o abaixo previsto:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
QTD	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
20	Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 1.000,00
15	Categoria 2 – Local	R\$ 1.500,00
12	Categoria 3 - Local	R\$ 2.000,00
12	Categoria 4 – Local	R\$ 2.500,00
10	Categoria 5 – Local	R\$ 3.000,00
10	Categoria 6 – Local	R\$ 3.500,00
10	Categoria 7 – Local	R\$ 4.000,00
10	Categoria 8 – Local	R\$ 5.000,00
10	Categoria 9 – Regional	R\$ 6.500,00
10	Categoria 10 – Regional	R\$ 7.500,00
10	Categoria 11 – Regional	R\$ 8.500,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10	Categoria 12 – Regional	R\$ 9.500,00
10	Categoria 13 – Regional	R\$ 10.500,00

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexecutável, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do **CRENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2024.

CRENCIANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA

CRENCIADOS

VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES
(ARTUR E GABRIEL)

LUIZ EUSTÁQUIO SILVA
(BANDA DOCE VENENO)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

FELIPE MACHADO BEDETTI
(FELIPE BEDETTI)

CLECIO DA SILVA LIRA
(ENCONTRO DE PASSARINHOS)

IARA PRODUÇÕES
(PEIXES)

VINICIUS RIBEIRO DUARTE
(VHI RIBEIRO)

Testemunhas: _____
CPF: _____

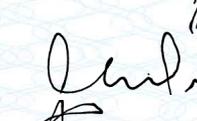
CPF: _____

TERMO DE CREDENCIAMENTO 003-2024 CRED 001-2024 - PROPOSTAS ARTÍSTICAS - SESSÃO 03 pdf

Código do documento ab93b02e-c8e3-4f47-a16d-f5a968f22df6



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | Leandro H B Almeida
leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | Leandro H B Almeida |
|  | Vaneska Nardelli Ferreira Moraes
nardelliseixas@hotmail.com
Assinou como parte |  |
|  | LUIZ EUSTAQUIO SILVA
aguaviva@uai.com.br
Assinou como parte | LUIZ EUSTAQUIO SILVA |
|  | Felipe Machado Bedetti
felipebedetti@gmail.com
Assinou como parte |  |
|  | Clecio da Silva Lira
cleciolira@hotmail.com
Assinou como parte |  |
|  | Ana Cristina Carvalho e Costa
anaregisdaluz@gmail.com
Assinou como parte |  |
|  | Vinicius Ribeiro Duarte
vinicius@vihribeiro.com.br
Assinou como parte |  |
|  | Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Naira Mirian Carvalho dos Santos |
|  | Antoniele Alves Ferreira
antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | Antoniele Alves Ferreira |
|  | Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | Naira Mirian Carvalho dos Santos |

Eventos do documento

27 Sep 2024, 15:39:32

Documento ab93b02e-c8e3-4f47-a16d-f5a968f22df6 **criado** por STEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email:sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM:

2024-09-27T15:39:32-03:00

27 Sep 2024, 15:49:28

Assinaturas **iniciadas** por STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T15:49:28-03:00

27 Sep 2024, 17:01:49

LEANDRO H B ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: leandrobalmeyda@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.254.117 (187-86-254-117.vespanet.com.br porta: 14470) - [Geolocalização: -19.6597765 -43.8870168](#) - Documento de identificação informado: 048.207.136-20 - DATE_ATOM: 2024-09-27T17:01:49-03:00

27 Sep 2024, 17:04:22

VINICIUS RIBEIRO DUARTE **Assinou como parte** - Email: vinicius@vihribeiro.com.br - IP: 146.75.179.31 (146.75.179.31 porta: 12888) - [Geolocalização: -19.950719060852766 -43.930442759221584](#) - Documento de identificação informado: 127.376.726-86 - DATE_ATOM: 2024-09-27T17:04:22-03:00

27 Sep 2024, 17:12:05

ANA CRISTINA CARVALHO E COSTA **Assinou como parte** - Email: anaregisdaluz@gmail.com - IP: 201.80.0.22 (c9500016.virtua.com.br porta: 28228) - Documento de identificação informado: 902.332.806-00 - DATE_ATOM: 2024-09-27T17:12:05-03:00

27 Sep 2024, 19:14:00

VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES **Assinou como parte** - Email: nardelliseixas@hotmail.com - IP: 177.182.154.252 (b1b69afc.virtua.com.br porta: 51988) - Documento de identificação informado: 014.899.326-58 - DATE_ATOM: 2024-09-27T19:14:00-03:00

28 Sep 2024, 08:05:24

FELIPE MACHADO BEDETTI **Assinou como parte** - Email: felipebedetti@gmail.com - IP: 200.205.138.78 (200.205.138.78 porta: 26772) - [Geolocalização: -23.0354309 -45.5714202](#) - Documento de identificação informado: 116.559.606-79 - DATE_ATOM: 2024-09-28T08:05:24-03:00

30 Sep 2024, 06:21:31

LUIZ EUSTAQUIO SILVA **Assinou como parte** - Email: aguaviva@uai.com.br - IP: 187.86.247.220 (187-86-247-220.vespanet.com.br porta: 35544) - Documento de identificação informado: 343.661.566-87 - DATE_ATOM: 2024-09-30T06:21:31-03:00

02 Oct 2024, 10:04:44

CLECIO DA SILVA LIRA **Assinou como parte** - Email: cleciolira@hotmail.com - IP: 187.86.247.3 (187-86-247-3.vespanet.com.br porta: 37930) - [Geolocalização: -19.6248969 -43.8896155](#) - Documento de identificação informado: 063.405.496-16 - DATE_ATOM: 2024-10-02T10:04:44-03:00

02 Oct 2024, 13:33:40

ANTONIELE ALVES FERREIRA **Assinou como testemunha** (4290ce1b-22f2-45f6-9ef3-0cb1a1dea9b6) - Email: antonieleferreira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 55376) - Documento de identificação informado: 078.012.886-96 - DATE_ATOM: 2024-10-02T13:33:40-03:00

02 Oct 2024, 17:57:11

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 50788) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2024-10-02T17:57:11-03:00

02 Oct 2024, 17:57:25

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 50788) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2024-10-02T17:57:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fce92692a0b95bb7b1cc2e96ee92e29acc165f14c033390f4734a3d7b34cd3b8

(SHA512):16d90de569ec6fb042d5a00420f2feedc282d14c1942e58a2499cf0a786de93f1f7fa93833f8d330bfe2240f08e436a741389b9aa05fb6ae13a4c4518898f2ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign